



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

AVISO

Divulgação dos resultados da discussão pública
da

Alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-Forte de S. Julião da Barra

Manuel Lacerda, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual, faz saber que se procedeu à ponderação das participações apresentadas no âmbito da discussão pública da alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – Forte de S. Julião da Barra, cujo resultado consta de relatório disponível para consulta no edifício da APA (ex-INAG), sito na Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa (Telefone 218430000) ou no edifício da Capitania do Porto de Cascais, sito na Rua Fernandes Thomaz, n.º 2, 2750-342 Cascais (Telefone 214830136) ou no edifício da Câmara Municipal de Cascais sito na Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (Telefone 214825000 ou 214815000). O relatório está ainda disponível na página da *Internet* da APA, I.P. (www.apambiente.pt) e da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Lisboa, 4 de maio de 2012

O Vice-Presidente

Manuel Lacerda



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



INSTITUTO
DA ÁGUA

Ex INAG em processo
de extinção/fusão

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa

Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71

email: inforag@inag.pt